



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

ORDEM DO DIA Nº 12/2025

Guaporé, 03 de abril de 2025.

Ilmo. Sr. Vereador:

Itamara Franceschini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **07 de abril de 2025, às 19h**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Homenagem ao grupo TEAcolhe e a APAE pelo inestimável trabalho desenvolvido em nossa comunidade, em especial na assistência, acolhimento e inclusão das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativa 09/2025 - Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de Guaporé e dá outras providências.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Fernanda Debona Baldin – PDT
Edelvan Balbinotti– MDB
Rodrigo Bachi – PP
Alessandro Eduardo de Almeida – REPUBLICANOS
Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira – UB
Ronaldo Jair Donida – PDT
Gelson Luis Scalco - PP
Jonas Agosti – MDB
Marcelo Antônio Rech - PDT
Fábio Ghiggi – PODE

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Fábio Ghiggi - Líder do Governo e Líder da Bancada do **PODE**
Alessandro Eduardo de Almeida - Líder da Bancada do **Republicanos**
Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira – Líder da Bancada do **União Brasil**
Jonas Agosti- Líder da Bancada do **MDB**
Gelson Luis Scalco - Líder da Bancada do **PP**
Fernanda Debona Baldin- Líder da Bancada do **PDT**

Itamara Franceschini,
Presidente.